PORTARIA Nº 222/2026

Publicada no DOE Nº 22860 em 14/10/2026

Categoria: Administrativo

Sindicância Investigativa

PORTARIA Nº 222/2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso II, alínea “a”, item 1, do Decreto nº 1860, de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de sindicância investigativa, conforme processo IMA 00015713/2026, para apurar procedimento interno que resultou na aplicação de multa por não identificação de infrator à pessoa jurídica, bem como eventuais responsabilidades para fins de ressarcimento ao erário.

Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva, estável e não impedida de atuar no procedimento, MARCIA MERI CARDOSO DOMINGUES, matrícula nº 0951904-1-02, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na CODAM FLO, para compor e conduzir comissão de sindicância, em conformidade com o disposto nos arts. 16 e 17, inciso I, §§ 1º, 2º e 3º, e art. 31, incisos I a V, todos da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, relatório conclusivo dos trabalhos, nos termos do art. 24 da referida Lei Complementar.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina